

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**  
**CNPJ:01.928.934/0001-83**  
**ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI**  
**E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383 3863**  
**PROCESSO N° 61 2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **PODA E CAPINAGEM DA ESCOLA**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

19 Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

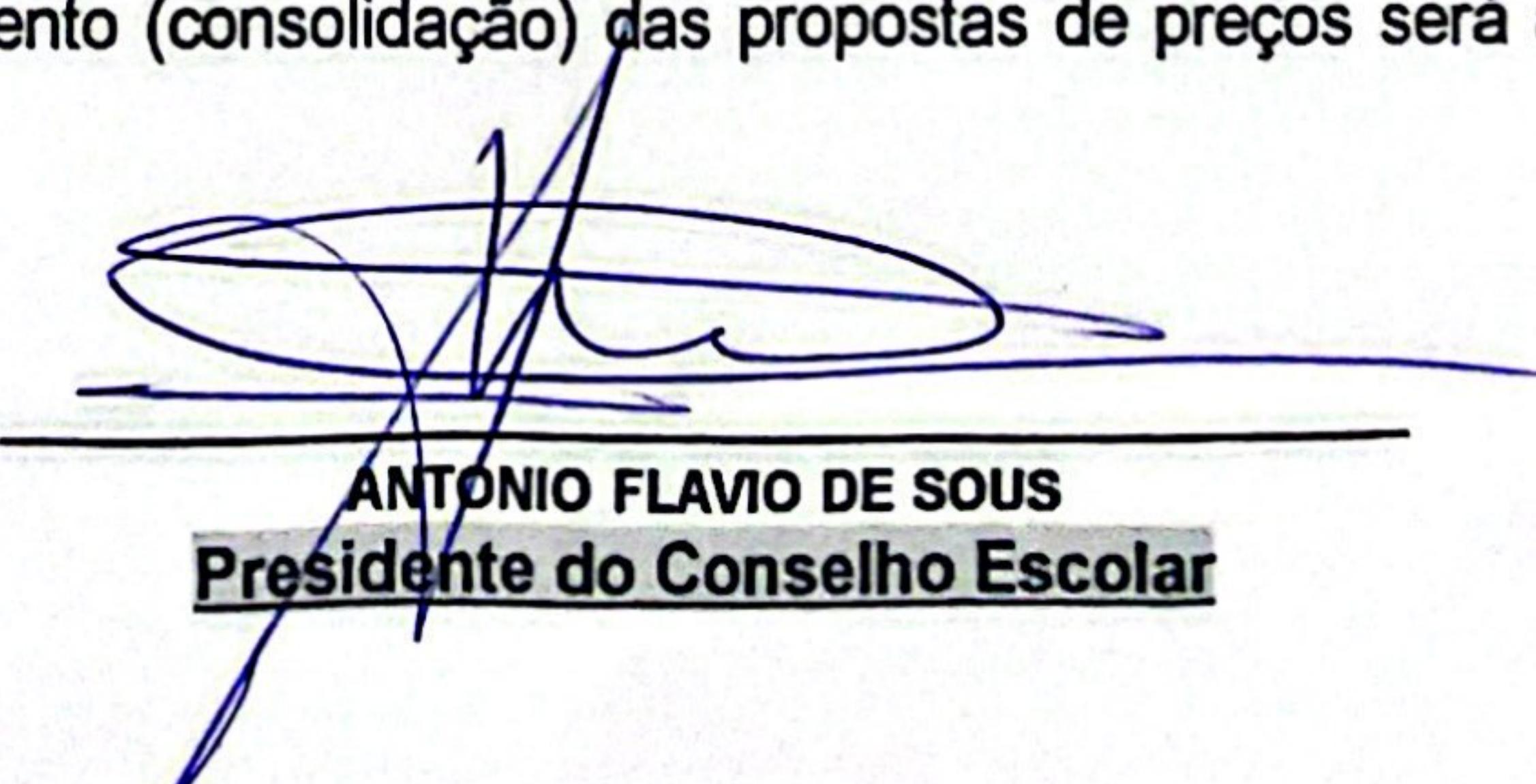
20 Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

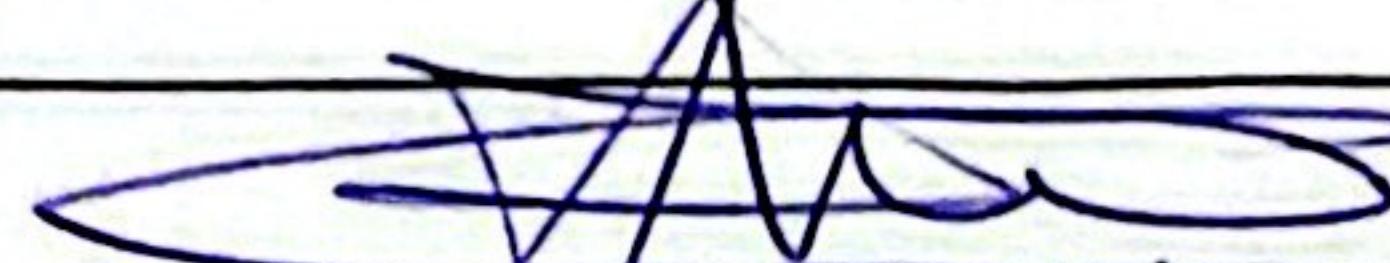
21 Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16/12/2025

  
**ANTONIO FLAVIO DE SOUS**  
**Presidente do Conselho Escolar**

1	PESQUISA Nº <u>61</u> /2025					
2	CONSELHO: CE EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3 N° DO CNPJ: 01.928.939/0001-83				
4	ENDERECO: RUA PAULO AFONSO , 4259 – PARQUE JARI					
5	MARACANAÚ: <u>16/12/2025</u>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <u>19/12/2025</u> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
Q U A D R O	7.1-Nº	7.2-DISCRI <sup>M</sup> INAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	01	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA E CAPINAGEM EM TODA ESCOLA. RETIRADA DO MATO COM ENXADA. CONTEMPLANDO TODOS OS ESPAÇOS ( DOIS ESTACIONAMENTOS, FRENTE E LATERAIS DA ESCOLA, EM TORNO DAS SALAS DE AULA, CORREDORES DE SALAS DE AULA, EM TORNO DA QUADRA, ATRÁS DA QUADRA). É IMPORTANTE FAZER A VISITA NA ESCOLA PARA AVALIAR O TAMANHO E DIMENSÃO.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		